



## RESOLUÇÃO Nº 07/GABP/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 15, do Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998, e do art. 14, do Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998,

### RESOLVE:

Alterar o REGULAMENTO TÉCNICO na modalidade VOLEIBOL dos eventos de RENDIMENTO E EDUCACIONAL, aplicando nova forma de classificação para todas as etapas conforme segue:

Art. 1º Para a etapa microrregional, seletiva, regional e estadual a classificação seguirá o seguinte critério:

§ 1º A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

a) confronto direto.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

§ 3º Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

**PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA**  
Presidente da Fesporte  
[assinado digitalmente]